Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo - DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

http://www.pmnf.rj.gov.br/

Quinta-Feira, 02 de Abril de 2020	Ano II | Edição nº 143	Página 1 de 23

Sumário

Atos do Prefeito 2
Edital nº 049/2020 2
Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios 7
Aviso de Pregão Presencial 017/2020-I Remarcado 7
Aviso de Pregão Presencial 071/2019 I Remarcado 8
Aviso de Pregão Presencial nº 011/2020 – II 9
Aviso de publicação de Ata de Registro de Preços 10
Aviso de publicação de Ata de Registro de Preços 11
Homologação de Licitação 12
Homologação de Licitação 13
Secretaria Municipal de Saúde 14
Ordem de Serviço nº 016 14
Ordem de Serviço nº 017 16
Ordem de Serviço nº 018 18
Ordem de Serviço nº 019 20
Ordem de Serviço nº 020 22

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado PadrãoICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ

Estado Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

EDITAL Nº 049/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015/2016/2017/2018/2019/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇAO E POSSE N.º 044/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, através de seu representante legal, Renato Bravo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação parcial do Concurso Público – Edital 001/2015, por meio dos Decretos Municipais n.º 116, de 13 de maio de 2016, e 161, de 27 de junho de 2016, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

1 Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Av. Alberto Braune, n.º 225, Centro, Nova Friburgo-RJ, durante os dias **01, 03, 07 e 09 de abril de 2020, das 09:00h às 13:00h**, para apresentação dos originais e entrega de cópias reprográficas dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 Os candidatos convocados deverão responder se aceitam ou não ocupar a vaga do cargo efetivo para o qual estão sendo convocados, através da assinatura do Termo de Aceitação para Provimento de Cargo Efetivo.

1.3 Os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo deverão preencher o termo citado no item 1.2 com sua desistência.

1.4 Em caso de algum impedimento para que a posse ocorra no prazo estabelecido, o candidato nomeado deverá, também, preencher o termo constante do item 1.2, dentro do prazo assinalado, justificando e informando a data para a sua posse, cujo teor será analisado na forma da lei pela Procuradoria Geral deste Município.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2 A avaliação médica dar-se-á em momento anterior à posse.

2.1 O candidato será encaminhado à avaliação médica pela Subsecretaria de Recursos Humanos.

2.2 Após a realização da avaliação médica, o candidato deve entregar, dentro do prazo estipulado, o resultado da referida avaliação no endereço constante no item 1.

2.3 A não realização da avaliação médica ou não apresentação de seu resultado impedirá a investidura no cargo.

DA POSSE

3 Cumpridas as exigências constantes deste Edital, será dada a posse ao candidato, mediante assinatura do Termo de Posse.

3.1 No ato da posse, o nomeado deverá preencher a Declaração de Acumulação ou não Acumulação de cargos/empregos/funções e a Declaração de não ter sido demitido ou exonerado do serviço público municipal, estadual ou federal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

3.2 O candidato, ao tomar posse, ficará ciente das atribuições do seu cargo e do endereço na rede mundial de computadores em que se encontram disponíveis a legislação municipal de regência entre a Administração Pública e seus servidores.

DO EXERCÍCIO

4 Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo efetivo e somente a partir deste os nomeados passarão a contar os dias trabalhados para efeito de recebimento de seus vencimentos, sendo que tanto a nomeação como a assinatura do termo de posse não irão configurar efetivo exercício do cargo.

4.1 Após tomar posse, o candidato deverá apresentar-se imediatamente ao local de sua lotação para início do exercício de suas atividades.

4.2 Ao entrar em exercício, ficará sujeito ao Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, observada a legislação vigente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5 O não comparecimento em qualquer fase do presente Edital no prazo estabelecido implicará a perda do direito à vaga ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e classificado, sendo sua nomeação revogada, ficando caracterizada a desistência do candidato para o provimento do cargo. A Prefeitura de Nova Friburgo poderá convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

5.1 Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse ou não possuir, na data da posse, os requisitos exigidos neste Edital e no item 2.1.1 do Edital de Concurso Público 001/2015 (vide também Edital de Complementação e Retificação n.º 02 do Edital de Abertura).

5.2 Os candidatos convocados serão encaminhados para as Secretarias, com os respectivos locais de lotação.

Estado Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 30 de março de 2020.

RENATO BRAVO

Prefeito

ANEXO I

CARGO:

Inscrição	NUTRICIONISTA	Classificação
1834243	ANDRESA ESTELLET LIMA	3
1828936	KARINA ABIBI RIMES	4
1790284	MIKAELA RAPHAEL GUERREIRO	5
1831351	RENATO SIPPLI DE MORAES	6

ANEXO II

- FOTO 3X4 (DUAS FOTOS);

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL;

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS (MENORES DE 14 ANOS);

- CADERNETA DE VACINAÇÃO DE FILHOS (MENORES DE 14 ANOS);

- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF, DE FILHOS (MENORES DE 14 ANOS);

- CARTEIRA DE IDENTIDADE;

- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF, COM CERTIFICADO DE REGULARIDADE OBTIDO NO SITE WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR;

- TÍTULO DE ELEITOR, COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PARA COM A JUSTIÇA ELEITORAL;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SOMENTE PARA O SEXO MASCULINO);

- CARTÃO DO PIS/PASEP OU COMPROVANTE BANCÁRIO QUE CONTENHA O NÚMERO;

- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO, COM CEP, EM NOME DO PRÓPRIO OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA COM FIRMA RECONHECIDA;

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS (PÁGINA DA FOTO FRENTE E VERSO E PÁGINAS COM TODOS OS CONTRATOS EXISTENTES);

- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO, QUANDO FOR O CASO.

- CÓPIA DO CARTÃO BANCÁRIO COM O NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO DO BRADESCO);

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EM CURSO DE ENSINO NO GRAU EQUIVALENTE AO CARGO;

- CERTIFICADO DE CURSO TÉCNICO E/OU PROFISSIONALIZANTE EQUIVALENTE AO CARGO, QUANDO FOR O CASO;

- REGISTRO DA PROFISSÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE, QUANDO FOR O CASO;

- ÚLTIMA DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO, QUANDO FOR O CASO.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

AVISO DE PREGÃO Presencial 017/2020-I
REMARCADO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de esquadrias para o CENTRO CULTURAL CÉSAR GUINLE - ANTIGA RODOVIÁRIA URBANA.

Data: 11/05/2020 **Horário: 14:00 horas.**
Estimativa: R$ 175.958,76 **Processo nº 2521/2020**
Local de retirada do edital: www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacoes
Telefones para contato: (22) 2525-9174 ou 2533-1458
e-mail: licitacao@pmnf.rj.gov.br
End.: Av. Alberto Braune, 224, Centro – Nova Friburgo/RJ

COMISSÃO DE PREGÃO-I
Luciana de F.C.Heckert do Amaral
Pregoeira

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

AVISO DE PREGÃO Presencial 071/2019 I

(Exclusiva para ME, EPP e MEI)
REMARCADO

OBJETO: Registro de Preço - Aquisição de FERRAMENTAS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação para pequenos reparos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Data: 18/05/2020 **Horário: 10:30 horas.**
Estimativa: R$ 54.255,64 **Processo nº797/2019**

Local de retirada do edital: www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacoes
Telefones para contato: (22) 2525-9174 ou 2533-1458
e-mail: licitacaopmnf@yahoo.com.br/@pmnf.rj.gov.br
End.: Av. Alberto Braune, 224, Centro – Nova Friburgo/RJ

COMISSÃO DE PREGÃO-I
Luciana de F.C.Heckert do Amaral
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 – II
COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão II, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço unitário com sistema de registro de preços, para **AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE DR. MÁRIO DUTRA DE CASTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.**

Data: 28/04/2020 **Horário: 10h00**
Estimativa: R$ 104.880,00 **Processo nº 23.951/2019**
Local de retirada do edital www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone para contato: (22) 2522-0661 – 2522-0669 – 2543-6352 – 2543-6282 – Ramal 259
e-mail: licitacaofms@pmnf.rj.gov.br

Comissão de Pregão II
Cláudia Ozorio
Pregoeira da comissão de pregão II

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no § 2º, do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, a Pregoeira da Comissão de Pregão I torna público que a Ata de Registro de Preços n.º 010/2020, assinada com a empresa GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME, decorrente do Pregão nº 008/2020-I, Processo nº 26818/2019, que objetivou o registro de preços para o fornecimento de óleos lubrificantes para atender às necessidades da Subsecretaria Municipal de Veículos Leves e Pesados está devidamente disponibilizada no sítio http://novafriburgo.rj.gov.br/licitacao.

Nova Friburgo (RJ), 31 de março de 2020

Luciana de F.C. Heckert do Amaral
Pregoeira
Mat.200.0021

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no § 2º, do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, a Pregoeira da Comissão de Pregão I torna público que a Ata de Registro de Preços n.º 011/2020, assinada com a empresa JEFFERSON GONÇALVES RIBEIRO 083.292.707-42, decorrente do Pregão nº 008/2020-I, Processo nº 26818/2019, que objetivou o registro de preços para o fornecimento de óleos lubrificantes para atender às necessidades da Subsecretaria Municipal de Veículos Leves e Pesados está devidamente disponibilizada no sítio http://novafriburgo.rj.gov.br/licitacao.

Nova Friburgo (RJ), 31 de março de 2020

Luciana de F.C. Heckert do Amaral
Pregoeira
Mat.200.0021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO Nº 19.932/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 – II
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES DE CITOPATOLOGIA, ANATOMIA PATOLÓGICA, PESQUISA DE H. PYLORI, BIOPSIAS DE ÚTERO E ANEXOS, BEM COMO RESTOS OVULARES A FIM DE ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

HOMOLOGO E ADJUDICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019.

A empresa: **BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA -** cotou o menor preço global no único lote o valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Nova Friburgo, 02 de abril de 2020.

Marcelo Braune
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 200.0001

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO Nº 14.221/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 – II
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA DE COLOSTOMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ, SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA (PROGRAMA MELHOR EM CASA E DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS) DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019.

A empresa: **EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA -** cotou o menor preço unitário no item 01 (cota exclusiva) o valor de R$ 11,30 (onze reais e trinta centavos), perfazendo o valor total de R$ 55.596,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais), no item 03 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 31,30 (trinta e um reais e trinta centavos), perfazendo o valor total de R$ 8.513,60 (oito mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos) e no item 04 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R$ 25.461,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais), no item 07 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais), no item 09 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 12.312,00 (doze mil, trezentos e doze reais), no item 10 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 19,00 (dezenove reais), perfazendo o valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), no item 11 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 19,00 (dezenove reais) perfazendo o valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), perfazendo o valor da cota exclusiva o total de R$ 126.962,60 (cento e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

A empresa: **INVÍCTOS DISTRBUIDORA LTDA** - cotou o menor preço unitário no item 05 (cota exclusiva) o valor de R$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 11.016,00 (onze mil e dezesseis reais), no item 06 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 29,57 (vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R$ 14.193,60 (quatorze mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos) e no item 08 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 27,58 (vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R$ 43.024,80 (quarenta e três mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor da cota exclusiva o total de R$ 68.234,40 (sessenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

A empresa: **ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA** - cotou o menor preço unitário no item 02 (cota principal) o valor de R$ 11,15 (onze reais e quinze centavos), perfazendo o valor total de R$ 112.893,75 (cento e doze mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), no item 02 (cota reservada) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 11,15 (onze reais e quinze centavos), perfazendo o valor total de R$ 37.631,25 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo valor total da cota principal e reservada) o valor de R$ 150.525,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Nova Friburgo, 02 de abril de 2020.

Marcelo Braune
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 200.0001

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo X

Ordem de Serviço nº 016 de 10 de Março de 2020.

1

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **Céres Lourenço Teixeira**, matrícula 200.0262, na função de Gestora Titular e **Fernanda Neves da Veiga Pacheco**, matrícula 200.1019, na função de Gestora Substituta. **Angela Maria Sardou Charret**, matrícula 200.0235, na função de Fiscal Titular e **Carlos Mattos**, matrícula 99415 na função de Fiscal Substituto para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato Nº 003/2020**, firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que tem por objeto a Aquisição de Soro a fim de atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, referente ao **Processo Administrativo nº 4371/2018.**

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os Fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 10 de Março de 2020.

2

Marcelo Braune

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 200.0001

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo X

Ordem de Serviço nº 017 de 10 de Março de 2020.

1

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **Céres Lourenço Teixeira**, matrícula 200.0262, na função de Gestora Titular e **Fernanda Neves da Veiga Pacheco**, matrícula 200.1019, na função de Gestora Substituta. **Angela Maria Sardou Charret**, matrícula 200.0235, na função de Fiscal Titular e **Carlos Mattos**, matrícula 99415 na função de Fiscal Substituto para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato Nº 004/2020**, firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA EPP**, que tem por objeto a Aquisição de Soro a fim de atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, referente ao **Processo Administrativo nº 4371/2018.**

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os Fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 10 de Março de 2020.

2

Marcelo Braune

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 200.0001

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo X

Ordem de Serviço nº 018 de 10 de Março de 2020.

1

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **Céres Lourenço Teixeira**, matrícula 200.0262, na função de Gestora Titular e **Fernanda Neves da Veiga Pacheco**, matrícula 200.1019, na função de Gestora Substituta. **Angela Maria Sardou Charret**, matrícula 200.0235, na função de Fiscal Titular e **Carlos Mattos**, matrícula 99415 na função de Fiscal Substituto para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato Nº 005/2020**, firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, que tem por objeto a Aquisição de Soro a fim de atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, referente ao **Processo Administrativo nº 4371/2018.**

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os Fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 10 de Março de 2020.

2

Marcelo Braune

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 200.0001

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo X

Ordem de Serviço nº 019 de 30 de Março de 2020.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93. 1

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **Monara Tavares da Silva Cunha**, matrícula 200.0263, na função de Gestora Titular e **Indyara Sardou Rocha**, matrícula 200.0805, na função de Gestora Substituta. **Carlos Marcelo Campos Marques**, matrícula 200.0483, na função de Fiscal Titular e **Gilmar dos Passos da Rosa**, matrícula 200.0255 na função de Fiscal Substituto (HMRS). **Nélio dos Santos Júnior,** matrícula 200.0582, na função de Fiscal Titular e **João Batista Bezerra,** matrícula 299.173, na função de Fiscal Substituto (HMDMDC). **Patrícia Soares Carvalho**, matrícula 299.080, na função de Fiscal Titular e **Camila Libonato Mendonça**, matrícula 299.421, na função de Fiscal Substituta (SAB). **Karla Herdy Almeida**, matrícula 299.089, na função de Fiscal Titular e **Patrícia Soares Carvalho**, matrícula 299.080, na função de Fiscal Substituta (ESF). **Lilian Goslee Black**, matrícula 207.349, na função de Fiscal Titular e **Nilta Gomes Macedo**, matrícula 207.771, na função de Fiscal Substituta (CAPS II). **Cláudia Pietrobon de Alvarenga Mafra**, matrícula 299.138, na função de Fiscal Titular e **Erick Daudt**, matrícula 211.5142, na função de Fiscal Substituto (CAPS Ad). **Ana Carolina Teixeira Pinto**, matrícula 207.068, na função de Fiscal Titular e **Carolina**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gianfaldoni Viana, matrícula 211.5186, na função de Fiscal Substituto (CAPS i). **Silvia Carla Sardou Ameal**, matrícula 990.791, na função de Fiscal Titular e **Marlene Cláudio de Oliveira**, matrícula 034.367, na função de Fiscal Substituta (FMS). **Ângela Maria Sardou Charret**, matrícula 200.0235, na função de Fiscal Titular e **Ana Carla Guimarães da Silva Souza**, matrícula 200.1101, na função de Fiscal Substituta (Almoxarifado Central) para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato Nº 045/2019**, firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa **MMX RIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Controle de Insetos e Animais Sinantrópicos (Dedetização, Desratização e Descupinização e outros) a fim de atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, referente ao **Processo Administrativo nº 16944/17.**

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os Fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 30 de Março de 2020.

Marcelo Braune
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 200.0001

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo X

Ordem de Serviço nº 020 de 30 de Março de 2020.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93. 1

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **Monara Tavares da Silva Cunha**, matrícula 200.0263, na função de Gestora Titular e **Indyara Sardou Rocha**, matrícula 200.0805, na função de Gestora Substituta. **Carlos Marcelo Campos Marques**, matrícula 200.0483, na função de Fiscal Titular e **Gilmar dos Passos da Rosa**, matrícula 200.0255 na função de Fiscal Substituto (HMRS). **Nélio dos Santos Júnior,** matrícula 200.0582, na função de Fiscal Titular e **João Batista Bezerra,** matrícula 299.173, na função de Fiscal Substituto (HMDMDC). **Patrícia Soares Carvalho**, matrícula 299.080, na função de Fiscal Titular e **Camila Libonato Mendonça**, matrícula 299.421, na função de Fiscal Substituta (SAB). **Karla Herdy Almeida**, matrícula 299.089, na função de Fiscal Titular e **Patrícia Soares Carvalho**, matrícula 299.080, na função de Fiscal Substituta (ESF). **Lilian Goslee Black**, matrícula 207.349, na função de Fiscal Titular e **Nilta Gomes Macedo**, matrícula 207.771, na função de Fiscal Substituta (CAPS II). **Cláudia Pietrobon de Alvarenga Mafra**, matrícula 299.138, na função de Fiscal Titular e **Erick Daudt**, matrícula 211.5142, na função de Fiscal Substituto (CAPS Ad). **Ana Carolina Teixeira Pinto**, matrícula 207.068, na função de Fiscal Titular e **Carolina**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gianfaldoni Viana, matrícula 211.5186, na função de Fiscal Substituto (CAPS i) para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato Nº 161/2019**, firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa **DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização de Reservatórios de Água, a fim de atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, referente ao **Processo Administrativo nº 12823/2018.**

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os Fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 30 de Março de 2020.

Marcelo Braune
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 200.0001